



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 85/2010

PROJETO DE LEI Nº. 66/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **José Aírton de Araújo**.

SÚMULA: Dispõe sobre a divulgação dos valores arrecadados a título de multas de trânsito, pelo município, e dá outras providências.

Art. 1º - O órgão competente pelas aplicações de multas de trânsito no município de Apucarana, divulgará, através de publicação no Jornal Oficial ou no Diário Oficial do Município, todos os valores arrecadados a esse título.

PARÁGRAFO ÚNICO - A publicação de que trata o caput deste artigo, será mensal.

Art. 2º - A publicação deverá consistir em relatório circunstanciado, do seguinte teor;

- I - o valor arrecadado por via, especificando-a;
- II - a especificação, por tipo de autuação;
- III - o valor total da arrecadação;

PARÁGRAFO ÚNICO - Em item separado, deverá haver a especificação dos valores impugnados em sede de recursos administrativos.

Art. 3º - O Executivo Municipal, através de decreto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, poderá regulamentá-la, para o seu fiel cumprimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, e sem qualquer regulamentação implantada, esta lei, deverá ser cumprida em sua totalidade, sem qualquer aplicação de outras normas, exceto as exigidas por Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

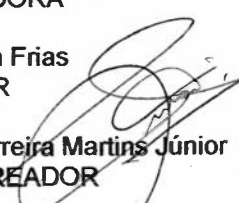
Sala das Sessões, 03 de maio de 2010.

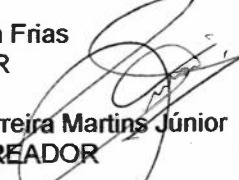

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE


Alcides Ramos Júnior
VEREADOR

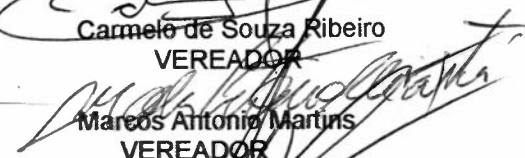

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR

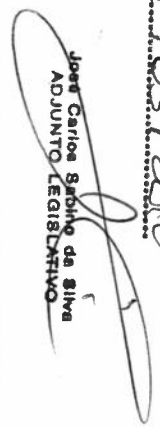

Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Aírton de Araújo
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 55/10 em 04/05/2010.


José Carlos Siroto da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO

JCSS.